



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-2323 3531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 - Canto do Buriti - PI.

DECRETO Nº 003/2019

Dispõe sobre o feriado Municipal na data de 19/03/2019, em alusão ao dia do Padroeiro, São José, e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, **RÔMULO AÉCIO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas. CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas do Município.

DECRETA

Art. 1º. Feriado Municipal na data de 19 de Março de 2019, (terça-feira) em todo território do Município de Campo Largo do Piauí-PI, em alusão as festividades do padroeiro da Cidade, (São José), devendo as repartições públicas e instituições financeiras cerrarem suas portas nesta data.

Paragrafo único: Excetuam-se do direito do presente todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PIAUI, 15 de Março do ano de 2019.


Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"Uma Canavieira de todos"



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canavieira-PI, por meio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência do Aviso de Licitação, na modalidade Pregão Presencial 001/2019, procedimento 014/2019, que tem por objeto aquisição de 01 (um) Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canavieira-PI.

Altera o aviso em epígrafe, para a seguinte redação:


ONDE SE LÊ:

dia 26/03/2019 às 08h:30mim

LEIA-SE:

dia 29/03/2019 às 08h:30mim

Canavieira-PI, 15 de Março de 2019.


Mayara Reis da Silva Evelyn
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Pregão Presencial nº 009/2019, menor preço e adjudicação por item, em 28/03/2019, às 08:00hs. Objeto: Aquisição de conjunto de carteiras escolares. Recursos: Fundeb, Qse, Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros. Valor Previsto: R\$ 153.745,00. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Pregão Presencial nº 004/2019, menor preço e adjudicação por item, em 28/03/2019, às 09:30hs. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene com itens destinados exclusivamente à participação de Micro e Pequenas empresas e/ou Empresa de Pequeno Porte. Recursos: Fpm, Icms, Impostos, Arrecadação Municipal, Programas, Fundeb, Qse, Fms e Fmas Igd. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, realizará Pregão Presencial nº 005/2019, menor preço e adjudicação por item, em 28/03/2019, às 11:00hs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com itens destinados exclusivamente à participação de Micro e Pequenas empresas e/ou Empresa de Pequeno Porte. Recursos: Fpm, Icms, Impostos, Arrecadação Municipal, Programas, Pnae, Fms e Fmas Igd. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti, 15 de março de 2019.

Pregoeiro



DECRETO Nº 112 de 14 de março de 2019

O Prefeito Municipal de Domingos Mourão, Júlio César Barbosa Franco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Estadual e Federal, faz saber que:

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 4ª Conferência de Saúde de Domingos Mourão, sendo para o dia 21 de março de 2019 a I Etapa, que antecede a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Domingos Mourão, a qual será realizada no dia 04 de abril de 2019.

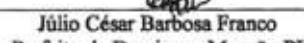
Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro de Referência da Assistência Social de Domingos Mourão-PI, podendo ser disposto outro local, conforme necessidade.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão, PI, 14 de março de 2019.


Júlio César Barbosa Franco
Prefeito de Domingos Mourão-PI